

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

Cleusa Eli Lopes Ferreira

**UM ANÁLISE SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NAS TURMAS  
DO MAGISTÉRIO PÓS MÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL  
DE EDUCAÇÃO PROF. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA  
CUNHA**

Quaraí, RS

2020

**Cleusa Eli Lopes Ferreira**

**UM ANÁLISE SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NAS TURMAS DO MAGISTÉRIO  
PÓS MÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF. LIBERATO  
SALZANO VIEIRA DA CUNHA**

Trabalho de Conclusão apresentado à disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião da Universidade Federal de Santa Maria/ Universidade Aberta do Brasil, como quesito parcial para a obtenção do título de Licenciada em Ciências da Religião

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Laura Pippi Fraga

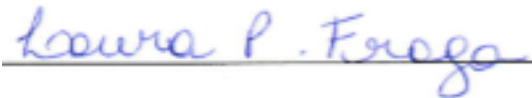
Quaraí, RS

2020

**Cleusa Eli Lopes Ferreira****UM ANÁLISE SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NAS TURMAS DO MAGISTÉRIO  
PÓS MÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF. LIBERATO  
SALZANO VIEIRA DA CUNHA**

Trabalho de Conclusão apresentado à disciplina de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião da Universidade Federal de Santa Maria/ Universidade Aberta do Brasil, como quesito parcial para a obtenção do grau de Licenciada em Ciências da Religião.

Aprovado em 15 de dezembro de 2020:



**Prof<sup>a</sup> Laura Pippi Fraga**

---

**Prof<sup>a</sup>**

---

**Prof<sup>a</sup>**

Quaraí, RS  
2020

**UM ANÁLISE SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NAS TURMAS DO MAGISTÉRIO  
PÓS MÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF. LIBERATO  
SALZANO VIEIRA DA CUNHA**

**AN ANALYSIS ON RELIGIOUS TEACHING IN THE POST-MID-MAGISTERY  
CLASSES OF THE STATE EDUCATION INSTITUTE PROF. LIBERATO SALZANO  
VIEIRA DA CUNHA**

AUTOR: Cleusa Eli Lopes Ferreira  
ORIENTADORA: Profa. Laura Pippi Fraga

**RESUMO**

A Constituição Federal Brasileira instituiu o Ensino Religioso como disciplina escolar de oferta obrigatória no currículo do Ensino Fundamental. Seguindo as diretrizes nacionais, o Ensino Religioso nas Escolas Públicas deve apresentar caráter supra confessional e inter-religioso, vedando qualquer forma de doutrinação e proselitismo, buscando propagar a ideia de diversidade religiosa. Apesar da legislação instituir um modelo baseado na laicidade, fatores culturais contribuem para a dificuldade de certas religiões aceitarem o novo modelo de ensino, fazendo com que o espaço da escola pública ainda seja utilizado como campo de doutrinação religiosa, pouco contribuindo para a eliminação do preconceito religioso. Frente à esta problemática, o presente trabalho visa verificar como está sendo a preparação dos professores para este cenário. A pesquisa teve como objetivo verificar se os conteúdos desenvolvidos nas aulas de ER nas turmas do Magistério Pós Médio do Instituto Estadual de Educação Prof. Liberato Salzano Vieira da Cunha de Santana do Livramento/RS estão de acordo com o Referencial Teórico de ER do RS e com a BNCC. O estudo pode ser classificado como uma pesquisa bibliográfica, entretanto, também pode ser entendido como um estudo de caso, pois é concretizado a partir de uma análise conjunta com o professor regente da disciplina de Ensino Religioso das turmas estudadas. Ao final do estudo, conclui-se que, embora o Ensino Religioso nos primeiros anos do Ensino Fundamental tenha amparo na BNCC e no Referencial Curricular Gaúcho, existem muitas fragilidades em sua real implantação no contexto das escolas, como os conteúdos próprios da área de Ensino Religioso e à falta de formação do professor.

**Palavras-chave:** Ensino Religioso; Laicidade; Conteúdos; Magistério.

## ABSTRACT

The Brazilian Federal Constitution establishes Religious Education as a compulsory school subject in the Basic Education curriculum. Following national guidelines, Religious Education in Public Schools must have a supra-confessional and interreligious character, prohibiting any form of indoctrination and proselytism, seeking to propagate the idea of religious diversity. Despite the legislation instituting a model based on secularism, cultural factors contribute to the difficulty of certain religions accepting the new teaching model, making the public school space still used as a field of religious indoctrination, contributing little to the elimination of prejudice religious. Faced with this problem, the present work aims to verify how the preparation of teachers for this scenario is being. The research aimed to verify if the contents developed in the ER classes in the post-secondary teaching classes of the State Institute of Education Prof. Liberato Salzano Vieira da Cunha de Santana do Livramento / RS are in accordance with the RS Theoretical Framework of RS and with BNCC. The study can be classified as a bibliographic research, however, it can also be understood as a case study, as it is carried out from a joint analysis with the professor of the discipline of Religious Education of the studied groups. At the end of the study, it is concluded that, although Religious Education in the early years of Elementary Education has support in BNCC and in the Gaúcho Curriculum Reference, there are many weaknesses in its real implementation in the context of schools, such as the specific contents of the Teaching area Religious and lack of teacher training.

**Keywords:** Religious Education; Secularity; Contents; Magisterium.

## 1 INTRODUÇÃO

Devido à influência da colonização, realizada sob o regime do padroado, por muitos anos o Ensino Religioso foi visto como manutenção a catequese confessional católica no Brasil. Desde o período da Proclamação da República essa situação começou a ser modificada, variando entre confessional ou interconfessional, porém no ano de 1988, a partir da Nova Constituição Federal, o Ensino Religioso passou a ser não proselitista, um reflexo da laicidade do estado. A LDBEN/1996 apresenta o Ensino Religioso com uma abordagem não confessional em todo o território nacional, visando o respeito à diversidade cultural e religiosa do País (REFERENCIAL CURRICULAR GAÚCHO, 2018).

No Estado do Rio Grande do Sul, foi determinado por meio da Resolução 256/2000, do Conselho Estadual de Educação, que estão habilitados a lecionar a disciplina de Ensino Religioso os professores titulados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil, para os anos iniciais do ensino fundamental; e os licenciados em qualquer área de conhecimento que tenham acumulado ao menos

400 horas de formação específica, para docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio (GIUMBELLI, 2011).

Dentro deste tema, o presente trabalho se propõe a realização de uma pesquisa junto ao professor regente da disciplina de Ensino Religioso das turmas do Magistério Pós Médio do Instituto Estadual de Educação Prof. Liberato Salzano Vieira da Cunha de Santana do Livramento/RS, visando identificar se os conteúdos abordados estão de acordo com o Referencial Teórico do RS e com a BNCC, assim possibilitando uma análise a respeito da preparação destas turmas para lecionarem o Ensino Religioso (ER) para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

O estudo é realizado inicialmente por meio de uma pesquisa bibliográfica, onde foram levantados os principais conceitos relacionados ao Ensino Religioso como disciplina escolar e as legislações pertinentes. Em um segundo momento, aplica-se uma pesquisa junto ao professor regente da disciplina, para identificação dos conteúdos abordados em sala de aula.

O estudo procura comprovar o caráter laico da disciplina de Ensino Religioso, diferenciando-a das aulas de religião, avaliando se ela atende o ideal pluralista e inter-religioso definido pelos principais autores envolvidos na implantação da disciplina.

Considerando que o objeto deste estudo é o ensino religioso no ensino do Magistério Pós Médio nas escolas públicas, define-se a seguinte situação-problema: os conteúdos que são desenvolvidos nas aulas da disciplina de Ensino Religioso para os alunos do Magistério Pós Médio do Instituto Estadual de Educação Prof. Liberato Salzano Vieira da Cunha de Santana do Livramento/RS, estão de acordo com o Referencial Teórico do RS e com a BNCC?

O estudo tem como objetivo verificar se os conteúdos desenvolvidos nas aulas de Ensino Religioso nas turmas do Magistério Pós Médio do Instituto Estadual de Educação Prof. Liberato Salzano Vieira da Cunha de Santana do Livramento/RS estão de acordo com o Referencial Teórico de ER do RS e com a BNCC. Entre seus objetivos específicos estão:

- Identificar se os conteúdos desenvolvidos na disciplina de ER nas turmas investigadas estão em consonância com o que está sendo solicitado pela legislação estadual e federal;
- Investigar se os professores conhecem o RT do RS e se estão cientes das novas orientações para o ER conforme a BNCC;

- Contribuir para a divulgação da nova concepção do ER, conforme a legislação vigente junto aos professores da escola em questão.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

O Brasil constitui-se em um regime democrático de direito e como objetivo fundamental construir uma sociedade livre, justa e solidária, promovendo o bem de todos, sem nenhuma forma de discriminação ou preconceito. Para concretizar esse objetivo a observância da laicidade do Estado é indispensável, pois só por meio dela é possível se preservar o respeito à cidadania, dignidade da pessoa humana e a diversidade cultural.

Embora o Ensino Religioso esteja previsto na Constituição Federal brasileira, pesquisas apontam que a maioria dos Estados ainda confundem os conceitos de Ensino Religioso e Educação Religiosa. A Educação Religiosa possui caráter proselitista, ou seja, tem por objetivo transmitir os valores de determinada religião, enquanto o Ensino Religioso deve ser imparcial e pluralista. Entretanto, isso não é o que se verifica, já que as pesquisas demonstram que o que se oferece no Brasil sob o rótulo de Ensino Religioso é uma educação de cunho cristão e predominantemente católico (DINIZ, LIONÇO, CARRIÃO, 2010).

Frente ao exposto, este estudo se justifica pela pretensão de analisar como os professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental estão sendo preparados para lecionarem a disciplina de Ensino Religioso e assim garantir a laicidade do ensino.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

No Brasil, o Ensino Religioso é uma disciplina que deve ser obrigatoriamente ofertada pelas instituições de ensino, no entanto é facultativa para o aluno que cursa o Ensino Fundamental das Escolas Públicas. Sua proposta atualmente é elaborada a partir dos princípios da educação nacional que propõe a superação de toda a forma de preconceito religioso, o respeito à diversidade cultural e religiosa, assim como o pleno desenvolvimento da pessoa. O ensino Religioso é regulamentado na esfera Federal e Estadual.

Na esfera federal não se pode deixar de citar a Constituição Federal de 1988 e a Lei 9394/06 - Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Em seu artigo nº 210, a Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade do Ensino Religioso para a escola pública: § 1º - O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

Já a LDB, em seu artigo nº 33, prevê a forma de organização do Ensino Religioso, instituindo que a disciplina é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. A LDB também estabelece que os sistemas de ensino serão responsáveis pela regulamentação do ensino e definição dos conteúdos que deverão ser abordados, assim como critérios de habilitação dos professores regentes. Os referidos sistemas devem ouvir a entidade civil composta por membros de diferentes denominações religiosas, para assim definir os conteúdos que deverão ser abordados em cada ano escolar.

No Estado do Rio Grande do Sul, o Ensino Religioso é parte integrante do currículo do Ensino Fundamental e Médio, atendendo ao disposto na Constituição Estadual de 1989. Atendendo a Resolução CEB/CNE nº 04/2010, Resolução CEB/CNE nº 7/2010, no Parecer CEED/RS nº 290/2000 e na Resolução CEED/RS 256/2000, o Ensino Religioso deve ser entendido numa perspectiva inter religiosa e seu objeto de estudo é o Conhecimento Religioso (REFERENCIAL CURRICULAR GAÚCHO, 2018).

Ainda de acordo com o Referencial Curricular Gaúcho (2018), compete ao Ensino Religioso abordagens religiosas, morais, éticas e científicas, sem privilégio a nenhuma convicção religiosa ou crença, devendo considerar a existência de filosofias seculares de vida, fundamentadas nos preceitos dispostos pela BNCC, que são:

1. Conhecer aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida;
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, assim como suas experiências e saberes;
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da natureza e da coletividade;
4. Conviver com a diversidade de crenças, convicções, pensamentos e modos



de vida;

5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, política, economia, saúde, ciência, tecnologia e meio ambiente; e
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso.

Apesar das definições já existentes, Valente (2018) entende ser necessário que o Estado assuma a responsabilidade de reger e de determinar aquilo que é permitido e o que é proibido nos espaços públicos, respeitando os princípios que compõem a laicidade. Também acredita ser necessário problematizar a questão religiosa nos cursos de formação de professores, mesmo daqueles que não trabalharão especificamente com a disciplina de Ensino Religioso, de forma com que a reflexão sociológica sobre a interface entre religião/religiosidade e educação seja capaz de lhes promover uma liberdade reflexiva para uma prática docente mais responsável e mais consciente.

De acordo com Santos (2007), a disciplina Metodologia da Educação Religiosa não tem sido contemplada na formação inicial de muitos professores, sendo responsável pelas distorções no encaminhamento pedagógico desta disciplina. Este componente curricular tem sua importância à medida que integra e aprofunda a discussão sobre o fenômeno religioso às demais áreas do conhecimento. A autora reforça que, da formação dos profissionais que atuam com o Ensino Religioso na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, espera-se que tenham o conhecimento dentre outros, de saberes como Cultura e Tradições Religiosas; Textos Sagrados; Teologias; Ritos e Ethos, assegurando-lhes desempenho na sua prática educativa em conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.

Santos (2008) enfatiza, no entanto, que, por conta de uma formação generalista, muitos professores de Ensino Religioso, têm apontado uma série de dificuldades em seu dia a dia. A autora transcreve algumas das principais dificuldades citadas pelos próprios professores:

- Não possui formação específica na área;
- Falta de acompanhamento de religiosos no planejamento das aulas;
- A variedade de religiões na mesma classe;
- Responder aos questionamentos que surgem durante as aulas; – Falta de comprometimento religioso dos pais;

- Trabalhar com a ideia do Transcendente;
- Não envolver as religiões nas aulas de Ensino Religioso;
- Dificuldade no entendimento da Bíblia;
- Inversão de valores;
- Falta de seriedade dos alunos;
- Respeitar a Legislação em vigor;
- A mídia que vai contra aos valores trabalhados (SANTOS, 2008, p. 151)

Outro fator citado por Santos (2008) é a falta de material de apoio para o Ensino Religioso. Os professores sentem falta de um material atualizado, diferente do que já tem no mercado, com novas sugestões de conteúdos e estratégias metodológicas, acreditando que eles poderiam aumentar o dinamismo das aulas.

Concluindo seu raciocínio, Santos (2008) afirma ser indispensável que o professor generalista busque aprimorar a sua competência técnica. Mas para que isso aconteça defende a ideia que esta mudança na formação e na atuação docente é decorrente ao professor sentir-se insatisfeito com os resultados de seu trabalho. A partir desta reflexão é que o professor generalista, em Ensino Religioso, poderá colocar em xeque as suas certezas, admitindo que o seu conhecimento possui limitações, mas que podem ser superadas. Apesar disso, a autora apresenta dificuldades para a participação do docente num programa de formação continuada, como o custo elevado dos cursos, a desmotivação do professor e o diagnóstico real das necessidades do professorado.

### **3 METODOLOGIA**

Este estudo pode ser classificado como uma pesquisa exploratória, que segundo Gil (2007), tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.

Quanto aos procedimentos de coleta de dados, pode ser classificada como uma pesquisa bibliográfica e um estudo de caso.

Inicialmente, realizou-se uma busca bibliográfica em livros, leis, regulamentações, e artigos científicos que abordam o tema proposto. Como base de dados para a pesquisa, foram utilizadas revistas eletrônicas disponibilizadas no Google Acadêmico. Foram selecionadas obras publicadas entre os anos de 2009 e 2019, encontradas a partir dos seguintes descritores: Ensino Religioso; Conteúdos; Referencial Teórico do RS; e BNCC.

Um estudo de caso, segundo Gil (2007) é caracterizado como o estudo realizado em uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social e tem como objetivo conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação.

O estudo de caso foi realizado a partir de uma análise em conjunto com a professora regente da disciplina de Ensino Religioso das turmas do Magistério Pós Médio do Instituto Estadual de Educação Prof. Liberato Salzano Vieira da Cunha de Santana do Livramento/RS, visando identificar se os conteúdos abordados estão de acordo com o Referencial Teórico do RS e com a BNCC.

#### **4 DISCUSSÃO**

Visando alcançar o objetivo deste estudo, que consiste em verificar se os conteúdos desenvolvidos nas aulas de Ensino Religioso nas turmas do Magistério Pós Médio do Instituto Estadual de Educação Prof. Liberato Salzano Vieira da Cunha de Santana do Livramento/RS estão de acordo com o Referencial Teórico de ER do RS e com a BNCC. Foi realizado um estudo dos documentos da escola em conjunto com a professora da disciplina, professora Aurea Maria Vargas Guedes.

A caminhada da prof, Aurea Maria Vargas Guedes<sup>1</sup> tem formação inicial no Magistério (1986-1989), e ainda fazendo o Estágio final do curso iniciou o Curso Superior de Pedagogia (1989-1992) na URCAMP. Ao final do curso abre uma oportunidade de ter Especialização na Educação, realizando seu primeiro Curso de Pós-Graduação, em 1993, de Supervisão e Orientação Escolar, também na URCAMP. Retornou à Universidade para fazer Especialização em Docência do Ensino Superior no ano de 2011, em 2013 conclui Especialização em Gestão Escolar pela UFRGS e em 2016 conclui o curso de Especialização em Coordenação Pedagógica também pela UFRGS.

A professora também participou de diversos cursos e capacitação e qualificação, a respeito de diversos assuntos, como o Curso realizado na capital Porto Alegre sobre Ensino Médio Politécnico e Gestão Escolar (2011 e 2012) e em

---

<sup>1</sup> Informações disponíveis em <http://lattes.cnpq.br/3120755208018626>.

Brasília sobre Inclusão e Diversidade (2012). Também participou de Cursos de Capacitação em Gestão Pública em Gênero e Raça pela UFSM, Libras, Braille e Deficiência Visual, Capacitação Curso Província de São Pedro pela Secretaria Educação do RS (SEDUC), e os cursos que são propostos pela Secretaria Estadual de Educação. Atualmente, a prof. Aurea tem buscado Cursos que tenham relação com o novo modelo de ensino que tem sido proporcionado aos alunos: Ensino Híbrido.

A prof. Aurea iniciou sua caminhada em 1992, atuando como docente dos Anos Iniciais, na rede municipal de ensino de Santana do Livramento, e ainda na mesma rede, assumiu a Direção no ano de 1995 de uma escola municipal, sendo eleita por duas gestões. Na rede estadual iniciou pela 13ª CRE, no município de Bagé, em 2002, também como docente dos Anos Iniciais. Ao retornar à Santana do Livramento, no ano de 2003, além de trabalhar com os Anos Iniciais, exerceu a docência com os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, trabalhando com as disciplinas de História e Literatura. Em 2006, iniciou um trabalho com o Curso Normal, sendo Supervisora de Práticas de Ensino. Em 2009 iniciou mais uma jornada em sua vida profissional, assumindo a Direção da E.E.E. Básica General Neto em Sant'Ana do Livramento, RS no período de duas gestões, de 2009 à 2016.

Na Escola General Neto, iniciou sua gestão no ano de 2009, sendo eleita no mesmo ano e reeleita em 2012. Teve papel fundamental na implantação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na E.E.E.B. General Neto, organizado o Regimento e Plano de Curso, nas modalidades integrado ao Ensino Médio e subsequente, implantando-o na escola em 2015 após aprovação do Conselho Estadual de Educação/RS.

A Escola General Neto recebeu o Selo de Escola Solidária, pelo MEC, em 2010 pelo Projeto de Solidariedade contínuo que ocorre na escola. Nesta escola, a prof Aurea também contribuiu para a criação do Selo da Escola pelos Correios; deu continuidade a Feira Cultural e Gincana Escolar, fez parcerias com a Rádio Maratan, que faz a Rádio na escola, um trabalho grandioso, e juntamente com a Brigada Militar desenvolvendo projetos com os alunos. Desde então procurou realizar um trabalho que envolva também a ADEVI (Associação dos Deficientes Visuais), pois a escola é a única da região com Sala de Recursos para os Deficientes Visuais, e que os recebe com muito orgulho, pois todos da Associação se sentem parte da escola.

Em 2011, enfatizou o Projeto Saúde na escola e contou com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde e Unimed, através do Dr. Feliciano; continuou trabalhando em conjunto com a Brigada Militar, e na Gincana da Escola organizou atividade solidária com o Laboratório Marques Alves, na busca de doadores de sangue. Iniciei um trabalho para reativar a Banda da Escola, trabalho que envolveu a todos na escola; e deu início a um trabalho inovador com os Bombeiros no treinamento de evacuação do prédio escolar.

Ainda em 2011, fez projetos de melhoria para escola que foram entregues diretamente ao Secretário de Educação Sr. José Clóvis de Azevedo, quando mostrou a necessidade da construção de um ginásio na escola e da necessidade de ampliações e acessibilidade no prédio escolar. Estes projetos aguardam respostas até a data de hoje. E finalmente, iniciei, em conjunto com a Comunidade General Neto, o Projeto de Curso Técnico, projeto este que recebeu apoio da comunidade santanense, do sr. Glauber Lima (Prefeito da cidade na época) e da Coordenadora de Educação, Meire Torres. Em junho, recebeu o parecer favorável para a implantação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na escola a partir de 2012.

A escola General Neto é a 1ª escola pública a receber Cursos Técnicos em Santana do Livramento. Este projeto demonstrou a responsabilidade que se tem como educador e que se pode melhorar cada vez mais o processo de ensino-aprendizagem e os resultados, quando tivermos escolas preparadas para um trabalho de atendimento pleno aos alunos. As escolas devem oferecer aos jovens mais oportunidades, maior capacitação profissional preparando-os não só para o mercado de trabalho, como para a continuação dos estudos nas universidades. .

Ao encerrar sua gestão na Escola, enquanto Diretora, iniciou em 2016 seu trabalho como Assessora Pedagógica na 19ª CRE, e em dezembro de 2017 como Chefia Administrativa na 19ª Coordenadoria Regional de Educação. Fez parte da Escola Silvio Ribeiro, colaborando com a parte pedagógica da escola enquanto Coordenadora Pedagógica da mesma. E no momento, é Coordenadora Pedagógica na E.E.E.M. Nossa Senhora, durante o período diurno e regente de classe do Curso Normal – Aproveitamento de Estudos, no noturno, no I.E.E. Prof Liberato Salzano Vieira da Cunha.

Em 2018, a prof. Aurea publicou um artigo sobre as Memórias do I.E.E. Prof. Liberato Salzano Vieira da Cunha, publicado em um Livro sobre as Memórias do Curso Normal das Escolas do Rio Grande do Sul.

Tendo a consciência da sua trajetória, a professora Aurea afirma o que o ensino à jovens professoras deve ser o trabalho afetivo nas escolas, mostrar a importância do acolhimento, do conhecimento da comunidade, de saber a teoria e aplicar na prática. Conhecer a realidade que se trabalha é ponto chave, e saber que, enquanto professoras, temos papel fundamental.

Entre as disciplinas de formação profissional trabalhadas no curso de magistério estão as disciplinas específicas: Estrutura e Funcionamento, que trata de aspectos legais que dão sustentação ao processo de Ensino no Brasil, Didática da Matemática e Didática das Ciências da Natureza, e também a Didática do Ensino Religioso. No trabalho com a Didática do Ensino Religioso a professora afirma perceber algumas dificuldades, como a falta de material didático tanto para os professores utilizarem como para as pesquisas das alunas.

No momento que a BNCC foi aprovada e o Referencial Curricular Gaúcho também, os objetos do conhecimento e as habilidades que devem ser trabalhadas em cada etapa do Ensino fundamental, nortearam o trabalho do professor nos Cursos de Formação de Professores. Entretanto não há material específico, tudo deve ser pesquisado na Internet. E ainda há um problema maior, que é o receio de muitos alunos e professores em trabalhar o Ensino Religioso com os conhecimentos que foram apresentados.

A BNCC e o Referencial Curricular Gaúcho trazem as orientações e esclarecem que não é somente o trabalho com valores que deve ser realizado. O que compete a escola: esclarecer para a Comunidade Escolar a importância do Ensino Religioso na formação básica do cidadão (art. 33 da LDBEN), como Área de Conhecimento que não privilegia crença religiosa, nem prega adesão a nenhuma Igreja ou Tradição Religiosa, mas estuda o “Conhecimento Religioso”, presente nas culturas e na História da Humanidade.

A Escola de Curso Normal, considerando o disposto na Resolução CEED/RS 256/2000, deve oferecer, dentro da formação específica, uma disciplina que dê o suporte didático pedagógico do Ensino Religioso (Didática do Ensino Religioso). O Ensino Religioso, articulado às demais áreas e componentes, tem como objeto de estudo o Conhecimento Religioso produzido no âmbito das culturas e tradições

religiosas, como forma de compreender o(s) Transcendentes(s) e o Sagrado na vida do ser humano.

A aula de Ensino Religioso deve disponibilizar ao educando a diversidade do conhecimento religioso e das filosofias de vida contidas nas Tradições Religiosas, problematizando as ambivalências dos discursos e estruturas religiosas e não religiosas, sem fazer qualquer forma de proselitismo. Valorizando uma educação que assegure o respeito as identidades, alteridades, experiências e cosmovisões na diversidade cultural e religiosa do povo brasileiro.

Ao analisar as disciplinas de Ensino religioso em conjunto com a professora, percebemos que não é fácil, para que esse trabalho de fato exista, e que ocorra o conhecimento da diversidade religiosa, é importante cursos de formação aos professores, pois há muitas dúvidas em relação ao ensino da disciplina. E isso se deve também pela formação religiosa de cada professor e a aceitação de outras matrizes religiosas.

Por fim, ao debatermos sobre a disciplina de ensino religioso no curso normal, concluímos que a educação mundial passa por uma crise sem precedentes, mas que mesmo assim devemos acreditar que sem ela não teremos mais um espaço de reflexão, de aprendizagem, de relacionamentos e novas descobertas. Acredito que educar é realizar a tarefa mais nobre entre as pessoas, e que formar crianças e jovens sociáveis, felizes e empreendedores é um dos maiores desafios atualmente. Com certeza, os professores e as instituições escolares merecem uma valorização e um reconhecimento mais digno. A sociedade está em uma caminhada de reconstrução da educação e com certeza o reconhecimento ao trabalho dos professores será feito.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A proposta educacional vigente em nosso país reconhece a diversidade de identidades, valorizando o respeito e o direito a especificidade de cada um. A escola surge como um espaço de colaboração na superação das formas de discriminação e racismo, já que os currículos do Ensino Fundamental e Médio estão organizados por uma base nacional comum e uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade. Entre as áreas de conhecimento que compõem a

base nacional está o ensino religioso, área de conhecimento ministrada no Ensino Fundamental visando a valorização da diversidade do país.

A efetivação do Ensino Religioso no contexto educativo ainda é um desafio nas unidades de Educação Básica, mesmo considerando a legislação educacional, que garante a legitimidade deste componente curricular. No Estado do Rio Grande do Sul, estão habilitados a lecionar a disciplina de Ensino Religioso os professores titulados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil, para os anos iniciais do ensino fundamental.

Dentro deste contexto, este estudo teve como objetivo verificar se os conteúdos desenvolvidos nas aulas de ER nas turmas do Magistério Pós Médio do Instituto Estadual de Educação Prof. Liberato Salzano Vieira da Cunha de Santana do Livramento/RS estão de acordo com o Referencial Teórico de ER do RS e com a BNCC.

Em conformidade com o que foi analisado junto à professora Aurea Maria Vargas Guedes, regente da disciplina de Ensino Religioso das turmas do Magistério Pós Médio do Instituto Estadual de Educação Prof. Liberato Salzano Vieira da Cunha de Santana do Livramento/RS, apesar da BNCC e o Referencial Curricular Gaúcho estabelecerem os objetos do conhecimento e as habilidades que devem ser trabalhadas em cada etapa do Ensino fundamental, não há material específico a ser trabalhado, sendo necessário a busca por conteúdo na internet. Além disso, observa-se o receio de muitos alunos e professores em trabalhar o Ensino Religioso com os conhecimentos que foram apresentados.

Considerando o disposto na Resolução CEED/RS 256/2000, a Escola de Curso Normal deve oferecer, dentro da formação específica, uma disciplina que dê o suporte didático pedagógico do Ensino Religioso, o que ocorre, na prática, por meio da disciplina de Didática do Ensino Religioso. Entretanto, a análise realizada juntamente com a professora regente da disciplina, evidenciou que a concretização dos objetivos da disciplina é um grande desafio, principalmente devido a formação religiosa de cada professor e a aceitação de outras matrizes religiosas. Por isso, considera-se que cursos de formação aos professores são fundamentais, já que existem muitas dúvidas em relação ao ensino da disciplina.

Ao final do estudo, conclui-se que, embora o Ensino Religioso nos primeiros anos do Ensino Fundamental tenha amparo na BNCC e no Referencial Curricular Gaúcho, existem muitas fragilidades em sua real implantação no contexto das



escolas. A principal dificuldade apontada pelos professores costuma estar relacionada os conteúdos próprios da área de Ensino Religioso e à falta de formação do professor.

O grande desafio em que o Ensino Religioso está em pauta, é voltar-se para a figura do professor que assume real importância neste processo, sendo indispensável lhe proporcionar uma adequada formação de docentes de Ensino Religioso. A formação continuada mostra-se fundamental e, por isso, é importante que esteja agregada ao projeto da escola, visto que dela depende o encaminhamento deste componente curricular, respeitando a diversidade religiosa e cultural dos educandos, utilizando uma metodologia e conteúdos específicos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 05 dez. 2019.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)>. Acesso em: 05 dez. 2019.

DINIZ, Debora; LIONÇO, Tatiana; CARRIÃO, Vanessa. **Laicidade e Ensino Religioso no Brasil**. Editora Letras Livres / Editora UnB / UNESCO, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIUMBELLI, Emerson. **Ensino religioso e assistência religiosa no Rio Grande do Sul**. 2011. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/viewFile/9648/6620>>. Acesso em: 05 dez. 2018.

REFERENCIAL CURRICULAR GAÚCHO. **Ensino Religioso**. Porto Alegre. Secretaria de Estado da Educação. Departamento Pedagógico. 2018. Disponível em: <<http://portal.educacao.rs.gov.br/Portals/1/Files/1528.pdf>>. Acesso em: 24 Nov. 2019.

SANTOS, Silvana Fortaleza. **Perfil do professor de Ensino Religioso da Educação Infantil e Anos Iniciais**. 2008. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/48579934.pdf>>. Acesso em: 12 Dez. 2020.

VALENTE, Gabriela Abuhab. **Laicidade, Ensino Religioso e religiosidade na escola pública brasileira: questionamentos e reflexões**. 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73072018000100107](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072018000100107)>. Acesso em: 26 Nov. 2019.